

**DECRETO Nº. 17131/95**

**EMENTA:** Dispõe sobre a absorção de servidores da extinta Fundação Guararapes no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Recife

**O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE**, no uso das suas atribuições, com fundamento nas Leis nº. 15.662/92, 15.691/92, artigo 48 da Lei nº. 15.739, de 29.12.92 e Lei nº. 16.043 de 28 de junho de 1995 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a absorção gradual dos servidores da extinta Fundação Guararapes no Quadro Geral de Pessoal de Prefeitura da Cidade do Recife.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar a estrutura da CDIRH para assumir os novos encargos com a administração de pessoal da extinta Fundação Guararapes,

**RESOLVE:**

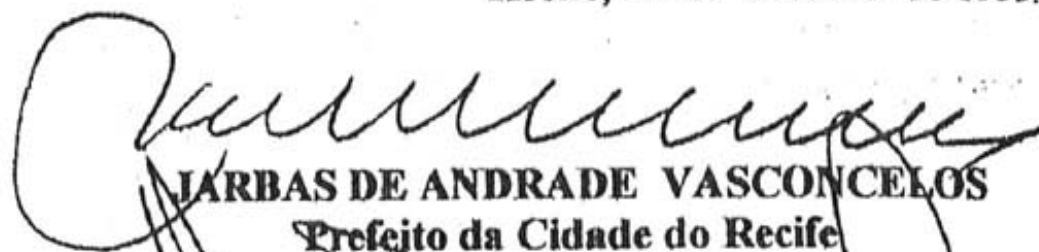
**Art. 1º** - Fica autorizada a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e de Recursos Humanos a proceder as medidas necessárias para registro dos dados funcionais e financeiros dos servidores do Grupo Ocupacional Magistério, que passaram a compor o Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife.

**Art. 2º** - Ficam transferidos da Secretaria de Educação e Cultura para a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e de Recursos Humanos os seguintes cargos em comissão: 1 (um) Assessor, símbolo "DDP", 2 (dois) Diretores de Divisão, símbolo "DDI", e 2 (dois) chefes de serviço, símbolo "CS".

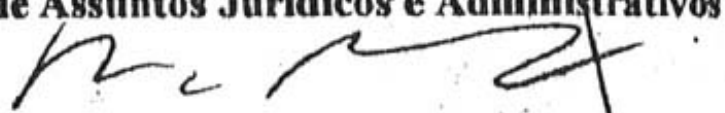
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação .

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Recife, 20 de outubro de 1995.

  
**JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS**  
Prefeito da Cidade do Recife

  
**DORANY DE SÁ BARRETO SAMRAIO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos

  
**ROBERTO CHAVES PANDOLFI**  
Secretário de Finanças

  
**EDLA ARAÚJO LIRA SOARES**  
Secretária de Educação e Cultura

**REPRODUZIDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**